**ATA Nº 016/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos 12 dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 14 horas e 10 minutos, foi realizada reunião das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Guaíra. Compareceram os Vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos, Rossano França Triches e Mirian Teleste, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. Inicialmente foi analisado o **Projeto de Lei n° 013/2015**, do Legislativo, que altera os artigos 16, 17 e suprime o Anexo IV da Lei Municipal n° 1.653/2009. A Assessora Jurídica leu o Parecer Jurídico n° 038/2015, com análise sobre a viabilidade jurídica do referido projeto. Em seguida comentou sobre o parecer e esclareceu as dúvidas dos Vereadores. O Vereador Almir solicitou a presença, na reunião, da Contadora da Câmara Municipal, Senhora Durcelina. A mesma foi chamada e esclareceu que o projeto já está acompanhado do impacto orçamentário, que foi calculado levando-se em conta o valor máximo de gratificação que cada funcionário pode receber, mas que compete ao presidente da Câmara Municipal analisar e conceder as gratificações conforme entender que seja conveniente e oportuno. Em seguida o Vereador Almir disse que pretende conversar primeiramente com o Presidente da Câmara Municipal para depois emitir o parecer, ao que nenhum Vereador se opôs. Foi analisado o **Projeto de Lei Complementar n° 002/2015**, que altera a Lei Complementar n° 02, de 17 de agosto de 2011, que institui o Órgão Oficial Eletrônico do Município de Guaíra, sendo que a Assessora Jurídica leu o Parecer Jurídico n° 040/2015, com a análise jurídica sobre o mesmo e esclareceu as dúvidas existentes. A Assessora Jurídica sugeriu a apresentação de emenda estendendo a vigência do prazo para a manutenção da publicação impressa até a data de 31/12/2015, levando em consideração a informação trazida na mensagem 11/2015 de que a publicação será mantida em jornal até essa data. O Vereador Almir solicitou que a Assessora entre em contato com o setor jurídico da Prefeitura Municipal para verificar essa questão e para somente então a comissão de Legislação exarar o parecer. Em seguida foi analisado o **Projeto de Lei n° 015/2015**, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. Após a leitura pela Assessora Jurídica do Parecer Jurídico n° 039/2015, bem como esclarecimentos aos Vereadores, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu exarar parecer favorável. O Vereador Rossano, Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, solicitou que seja encaminhado ofício ao Conselho de Assistência Social, para que venham até a Câmara Municipal prestar esclarecimentos sobre o referido projeto, ao que nenhum membro da comissão se opôs. Ato contínuo foi analisado o **Projeto de Lei n° 017/2015**, do Executivo, que dispõe sobre a concessão de cartão auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais do Município de Guaíra e dá outras providências. Após a leitura do Parecer Jurídico 37/2015, e esclarecimentos pela Assessora Jurídica, o Vereador Almir Bueno solicitou que seja encaminhado ofício ao Executivo, em nome da Comissão de Legislação, solicitando uma reunião na próxima terça-feira, às 14 horas, para esclarecimentos sobre o projeto de lei, tendo em vista as dúvidas existentes,

**(ATA Nº 016/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES – FLS. 02)**

 principalmente na questão do fornecimento a servidores inativos, entre outros pontos que também precisam ser discutidos, ao que todos os Vereadores presentes concordaram. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2015.

ALMIR BUENO - Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Leg. Just. e Red. Final

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Secretário da Comissão de Leg. Just. e Red. Final

TEREZA DAMILO DOS SANTOS – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

MIRIAN TELESTE - Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO - Contadora da Câmara Municipal

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica